



Santa Inês, 18 de Novembro de 2021.

Nº PROC.: 02562/20

Nº FL.: 002

ME 9

A
Prefeitura Municipal de Santa Luzia-MA

Att.: - Secretário (a) Municipal de Governo.

Ref: Solicitação do Termo Aditivo ao Contrato nº016/2021/ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2020/PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020.

Senhor (A)

Reportamo-nos ao contrato em referência, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA**, e a empresa P G AGUIAR VIEIRA, inscrita no **CNPJ nº 27967465/0001-72**, cujo prazo de vigência se encerra em: 31/12/2021, vimos solicitar a V.S^a., a adoção das providencias necessária à prorrogação do mesmo, pelo prazo de 12(doze) meses, conforme **Artigo nº 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93**, visando a manutenção e continuidade do serviço técnico prestado por esta empresa ao município.

Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada à 60 (sessenta) meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

Reiteramos nossa expectativa em continuar colaborando com o governo municipal e nos colocamos a disposição para esclarecimento adicionais que se fizerem necessários.

Paulo Gutemberg Aguiar Vieira
P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA
CNPJ: 27.967.465/0001-72
PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA
SOCIO
CPF: 043.178.463-90



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº – Centro, CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

Nº PROC.: 02702
Nº FL.: 003
A

Ofício nº 170/2021-GOV.

Santa Luzia/MA, 19 de novembro de 2021.

Ao Setor de Licitação,

Solicita-se de Vossa Senhoria determinar providências necessárias para que seja formalizado o **2º TERMO ADITIVO** de continuidade dos serviços prestados conforme o artigo nº 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 referente aos **Contratos nº 016/2021 do Pregão Presencial nº 019/2020-SRP**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA** através das Secretarias Municipais de Santa Luzia e a empresa, **P. G. AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA**, CNPJ: **27.967.465/0001-72**.

Cumpre informar que o contrato, foi celebrado em 06/01/2021, para **Contratação de empresa para locação de veículos e máquinas pesadas de interesse do Município de Santa Luzia - MA**, com sua vigência até 31/12/2021.

A solicitação dar-se-á em virtude da prorrogação e renovação do contrato acima citado, pelo prazo de mais 12 (doze) meses para o **ano de 2022**.

No aguardo das providências a serem determinadas por V.Sª., aproveita-se a renovar nossas considerações e apreço.

Atenciosamente,

JUCENARIA SANTOS FRAZÃO
Secretária Municipal de Governo e Gestão
Portaria nº 003/2021